



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ENFERMAGEM

**EDITAL 002/2022-FAENF/ICS/UFPA**

**SELEÇÃO PARA BOLSA DE MONITORIA DA ATIVIDADE CURRICULAR ENFERMAGEM CLÍNICA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (FAENF/ICS/UFPA) – PROJETO MONIT2200716402036, CLASSIFICADO NO EDITAL PGRAD-MONITORIA N.º 01/2022**

A FAENF/ICS torna pública a seleção para Bolsa de Monitoria da Atividade Curricular Enfermagem clínica projeto MONIT2200716402036 classificado no edital PGRAD-MONITORIA N.º 01/2022

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A atividade de monitoria será desenvolvida necessariamente sob a supervisão de uma Coordenadora – Docente do Componente Curricular Enfermagem Clínica.

1.2 Os(As) discentes aprovados a partir do processo seletivo decorrente deste Edital não poderão atuar, simultaneamente, em outros programas de Bolsa de Apoio Estudantil.

**2. CONDIÇÕES DAS BOLSAS**

2.1 Serão disponibilizadas duas categorias de bolsas para monitor(a), a Monitoria-Livre Concorrência e a Monitoria-Vulnerabilidade.

2.2 Para bolsa Monitoria-Livre Concorrência poderão ser contemplados(as) graduandos(as) da Faculdade de Enfermagem/ICS/UFPA que tenham bom rendimento acadêmico (Coeficiente de Rendimento Geral, a partir de 7,0 pontos) e destacado desempenho no componente curricular alvo do projeto de Monitoria ou equivalente (Enfermagem Médico-Cirúrgica) no qual será desenvolvida a atividade de monitoria.

2.3 Para bolsa Monitoria-Vulnerabilidade poderão ser contemplados(as) graduandos(as) da Faculdade de Enfermagem/ICS/UFPA que ingressaram na UFPA por meio de ações afirmativas ou que atendam às condições de candidatura definidas nos Capítulos III, V e VI da Instrução Normativa Nº. 11/SAEST/UFPA, de 10 de agosto de 2020, tendo cursado com aproveitamento o componente curricular no qual será desenvolvida a atividade de monitoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ENFERMAGEM

### 3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER AS VAGAS

- 3.1. Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Enfermagem/ICS/UFPA no período letivo 2022.2.
- 3.2. Comprovar desempenho acadêmico Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) igual ou maior que 7 no histórico acadêmico.
- 3.3. Ter cursado com desempenho satisfatório o componente curricular alvo do projeto de Monitoria ou equivalente (Enfermagem Médico-Cirúrgica): conceito igual ou maior que “BOM”, sem reprovação anterior na atividade.
- 3.4. Não ter vínculo empregatício.
- 3.5. Ter disponibilidade para cumprir carga horária semanal de 20h, com registro de atividades pela coordenadora, especificamente, 4 horas de atividade teórica (segunda-feira no turno da tarde), 12 horas em atividade prática (terça, quarta e quinta-feira no turno da manhã) e 04 horas em outras atividades (sextas-feiras no turno da manhã).
- 3.6. Cumprir o cronograma de execução, assim como o Plano de Trabalho.
- 3.7. Ter acesso fácil e qualificado a internet e aparelhos eletroeletrônicos (computador, *tablet*, *notebook*) para o desenvolvimento das atividades.
- 3.8. Ter conhecimento básico do pacote *Office* (*Word*, *Excel* e *Power Point*) e da utilização das ferramentas do Google (*Drive*, Documentos, Formulários, *Meet*, *YouTube* e afins) e Canva.
- 3.9. Realizar registro diário da frequência no local de realização das atividades.
- 3.10. São atividades vedadas aos(as) monitores(as):
  - 3.10.1. Substituir a Coordenadora em atividades docentes, tais como: ministrar aulas, lançar frequência de alunos, aplicar provas, avaliar aprendizagem de alunos, dentre outros.
  - 3.10.2. Pesquisa, coleta de dados, realização de experimentos e quaisquer outras atividades que não guardem relação com as atividades previstas no plano de ensino da disciplina objeto da monitoria, salvo se estiverem alinhadas com o trabalho de monitoria, por exemplo, para estruturar relato de experiência sobre as atividades desenvolvidas.
  - 3.10.3. Exercer atividades administrativas: coordenar equipes, reuniões, formalizar e acompanhar processos, administrar recursos, dentre outros.

### 4. DO PERÍODO DE DURAÇÃO:

- 4.1 O projeto será executado durante seis(06) meses, no período de março a agosto/2022.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

4.2 As atividades do projeto obedecerão os prazos estabelecidos no CRONOGRAMA DO EDITAL PGRAD-MONITORIA01/2022.

[http://www.proeg.ufpa.br/images/Artigos/Editais/EDITAL-PGRAD-MONITORIA-N-01\\_2022.pdf](http://www.proeg.ufpa.br/images/Artigos/Editais/EDITAL-PGRAD-MONITORIA-N-01_2022.pdf)

## **5 DAS INSCRIÇÕES:**

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário digital (Google forms) no período de 22 a 23/03/2022 (até às 23h59min). Todas as informações e os documentos solicitados devem ser preenchidos e anexados no formulário. Em caso de incompletude no preenchimento o candidato será desclassificado.

Formulário de inscrição: <https://forms.gle/GyjumNNzggyWSBKo7>

## **6 DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será desenvolvido em duas fases:

### **6.1 Homologação das inscrições (Eliminatória)**

Para a homologação das inscrições os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição e anexar em arquivo PDF único, os seguintes documentos:

- 1) RG ou Documento oficial com foto contendo RG e CPF;
- 2) Comprovante de matrícula do período 2022.2;
- 3) Histórico atualizado.

Em seguida anexar separadamente em arquivos PDF:

- 1) Currículo Lattes atualizado e comprovado com os documentos constantes no item 6.2;
- 2) Carta de intenção (anexo A).

Os candidatos que não cumprirem os requisitos do item 3.1, 3.2 e 3.3 do presente edital serão automaticamente eliminados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ENFERMAGEM

6.2 Análise documental (Classificatória)

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
<b>Coeficiente de Rendimento Geral</b> - O valor do CRG do aluno corresponderá a pontuação obtida.	10 pontos	
<b>Conceito na Atividade Curricular:</b>	10 pontos	
BOM - 8.9 pontos EXCELENTE - 10 pontos.		
<b>Currículo lattes</b>	10 pontos	
Participação por no mínimo 1 semestre em projeto de MONITORIA com apresentação de certificado ou declaração assinada e carimbada pela coordenação do projeto (máximo de 2 certificados - 1 ponto para cada certificado)	2,0	
Participação por no mínimo 1 semestre em projeto de EXTENSÃO com apresentação de certificado ou declaração emitida pela PROEX ou coordenação do curso de graduação (máximo de 2 certificados - 1 ponto para cada certificado)	2,0	
Participação por no mínimo 1 semestre em projeto de PESQUISA com apresentação de certificado ou declaração emitida pela PROESP (máximo de 2 certificados - 1 ponto para cada certificado)	2,0	
Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado (máximo de 2 artigos - 1 ponto para cada) - comprovar com primeira página contendo DOI	2,0	
Publicação de livro ou capítulo técnico ou didático com ISBN (máximo de 2 - 1 ponto para cada) - Comprovar com ficha catalográfica e capa.	2,0	

NOTA FINAL= Somatória dos pontos do **Coeficiente de Rendimento Geral aluno + Conceito na Atividade Curricular + Currículo lattes / 3**

## 7 DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será publicado no quadro de avisos da FAENF/ICS/UFPA no dia 24.03.22.

OBS: Caso aprovado no processo seletivo, o candidato deverá ter conta bancária de um dos seguintes bancos: Santander, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

**7.1 Critérios de Desempate**

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1º Maior Conceito na atividade curricular equivalente ao projeto.

2º Experiência de monitoria.

3º O candidato com maior idade.

Casos não previstos nesse Edital serão devidamente analisados pela coordenação do respectivo projeto e pela direção da Faculdade de Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará.

Profa. Dra. GLENDA FERREIRA  
COORDENADORA DO PROJETO  
SIAPE: 3003131

Belém, 22 de março de 2022.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

**ANEXO A**

**ORIENTAÇÃO CARTA DE INTENÇÃO**

Nome do candidato:

Turma:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

**CARTA DE INTENÇÃO**

A Carta de Intenção é um documento no qual se devem apresentar elementos essenciais ao entendimento de suas intenções em relação à participação no projeto para o qual está se candidatando a vaga.

Na carta o aluno deverá também firmar o compromisso em cumprir as 20 horas de carga horária semanais.

A redação deste documento deverá ter uma (1) lauda e considerar as normas de formatação da ABNT e da língua portuguesa.